ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FIAGRO SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIARIO
CNPJ/ME Nº 54.113.552/0001-35
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de agosto de 2026, às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FIAGRO SINAI MAXI FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.113.552/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respetivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora do Fundo; e **(iii)** os representantes da Gestora do Fundo.

4 **MESA:** Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo; **(ii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; **(iii)** autorização para que a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo, para que passe a ser considerado 31 de dezembro do ano-calendário, conforme descrito no artigo 70, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, passando a viger a redação abaixo:

''**Artigo 70.** O exercício social do Fundo e da Classe tem duração de 1 (um) ano-calendário,encerrando-se sempre em 31 de dezembro, quando devem ser levantadas as demonstrações contábeis do Fundo e, se houver, de suas Classes de Cotas, todasrelativas ao mesmo período

findo.''

(ii) a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo II), e;

(iii) Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Electronically signed by:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Date: 8/17/2026 10:38PM -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Electronically signed by:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Date: 8/17/2026 1:30PM -03:00

Erick Sayans
Secretário

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Date: 8/17/2026 2:44PM -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Electronically signed by:
Raphael Boratto
CPF: ***.227.818-**
Date: 8/17/2026 1:45PM -03:00

SINAI ASSET BRASIL LTDA.
Gestora